



# Município de Jarú

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE - 1080 - SETOR 02

www.jaru.ro.gov.br

## FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

# PROJETOS DE LEI 19-2108/2023

Abertura: **09 de fevereiro de 2023 (quinta-feira) às 14:09:17 hs**

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Assunto: **ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL**

Unidade: **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO**

Súmula/Objeto:

**Abertura de crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro no valor de R\$ 850.297,00 (oitocentos e cinquenta mil e duzentos e noventa e sete reais), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.**

### TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO	SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	09/02/2023 16:22:20	09/02/2023 16:30:38
2	SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO	CMJ - SECRETARIA LEGISLATIVA	13/02/2023 08:55:27	13/02/2023 09:04:05

### DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura 49	09/02/2023	1	2	1514008
2	Comunicação Interna 165	08/02/2023	4	3	1510673
3	Anexo PORTARIA Nº 3.130, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021	02/03/2022	5	7	948021
4	Anexo PROPOSTA Nº 20665.259000/1210-01	02/03/2022	15	12	948045
5	Anexo Disponibilidade Financeira	26/01/2023	5	27	1492603
6	Anexo Extrato bancário atualizado conta (624065-0)	31/01/2023	2	32	1497972
7	Anexo Extrato bancário conta (624065-0)	03/02/2023	2	34	1505170
8	Anexo RESOLUÇÃO Nº 013/CMS-JARU RO/2023.	02/02/2023	3	36	1503274
9	Parecer Técnico 53	09/02/2023	3	39	1514032
10	Autorização 141	09/02/2023	1	42	1515056
11	Projeto de Lei 3700	10/02/2023	3	43	1515401
12	Memória de Cálculo 3700	10/02/2023	2	46	1515405
13	Mensagem 1484	10/02/2023	2	48	1515406
14	Despacho Integrado 2	13/02/2023	1	50	1517666



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**

Certifico que lavrei nesta data o Processo nº 2108/2023 do DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO, com vista à abertura de crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro no valor de R\$ 850.297,00 (oitocentos e cinquenta mil e duzentos e noventa e sete reais), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.

Jaru/RO, 09 de fevereiro de 2023.

**Jackson Oliveira dos Reis**  
Diretor do Departamento de Administração e Finança

---

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59

---



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON OLIVEIRA DOS REIS, Diretor (a) de Departamento de Adm e Finanças**, em 09/02/2023 às 16:19, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br), informando o ID **1514008** e o código verificador **0B5A2BEE**.

---

Referência: [Processo nº 19-2108/2023](#).

Docto ID: 1514008 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**PLANEJ SEMUSA**

**Comunicação Interna nº 165/2023**

JARU/RO, 08 de fevereiro de 2023.

De: **SEMUSA - PLANEJAMENTO**

Para: **DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO**

Assunto: **Abertura de Crédito Adicional suplementar por Superávit Financeiro.**

Prezados,

Solicita-se autorização para Abertura de Crédito Adicional suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 850.297,00 (oitocentos e cinquenta mil e duzentos e noventa e sete reais).

Considerando que o superávit financeiro é proveniente de transferências de recursos repassados pelo FNS (Fundo Nacional de Saúde), por emenda parlamento do Deputado Federal Marcos Rogério e Lucio Mosquini, destinado à aquisição de Materiais Permanentes.

Considerando a **PORTARIA Nº 3.130, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**, Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Considerando que caso o custo final da aquisição dos Materiais Permanentes, referentes a proposta supracitada for inferior ao valor repassado, os valores remanescentes poderão ser utilizados para aquisição de equipamentos e materiais permanentes previsto na RENEM, conforme relatado, Art.13º § 3º, da Portaria 3.134, de 17 de dezembro de 2013.

§ 3º Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos nos termos desta Portaria, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, excetuando-se equipamentos e materiais permanentes com alocação condicionada a parâmetros populacionais ou de demanda previstos na legislação.

Considerando a **RESOLUÇÃO Nº 013/CMS-JARU RO/2023**, a qual aprova a utilização do saldo financeiro.

Considerando que o recurso será destinada a custear despesas com aquisição de equipamentos e materiais permanentes com equipamentos Hospitalares, mobiliários e de informática conforme disposto na Proposta nº **20665.259000/1210-01**, para atender o Hospital Municipal Sandoval de Araujo Dantas.

A aquisição dos equipamentos busca modernizar e reestruturar a atenção especializada em saúde no Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, buscando a substituição de equipamentos que tiveram seu desgaste natural ou por obsolescência tecnológica. Nenhum serviço novo será implantado, porém se faz necessário substituir os equipamentos velhos por novos equipamentos que atendam de forma mais segura e eficiente a população assistida por essa importante unidade de saúde municipal.

Considerando o disposto nos arts. 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Art. 40 - São créditos adicionais as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41 - Os créditos adicionais classificam-se em:

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I. O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II. Os provenientes de excesso de arrecadação;

III. Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV. O produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Isto posto, solicitamos a abertura do crédito adicional, conforme a descrição abaixo:

**Suplementação:**

02 PODER EXECUTIVO  
02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 302 0001 1000 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES  
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**FICHA:**

VALOR : R\$ 850.297,00 (oitocentos e cinquenta mil e duzentos e noventa e sete reais)

**ANEXO I  
MEMÓRIA DE CÁLCULO DE SUPERÁVIT**

<b>FONTE DA RECEITA</b>	<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 2022</b>	<b>RESTOS A PAGAR 2022</b>	<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>
2.601	R\$ 2.362.223,61	-	R\$ 2.362.223,61
2.603	R\$ 69,00	-	R\$ 69,00
2.501	R\$ 40.344,99	-	R\$ 40.344,99

**ANEXO II  
QUADRO PARA SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS**

<b>PA</b>	<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR A SUPLEMENTAR</b>
0001 1000	4.4.90.52	2.601	R\$ 850.297,00

Atenciosamente,

**TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**  
Secretária Municipal de Saúde

Elaborado por: VANESSA LACERDA VISCARDI AVANCINE  
ASSESSOR (A) EXPEDIENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA LACERDA VISCARDI AVANCINE, ASSESSOR (A) EXPEDIENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em 08/02/2023 às 09:25, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Secretário (a) Municipal**, em 09/02/2023 às 11:05, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br), informando o ID **1510673** e o código verificador **280965EB**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JACKSON OLIVEIRA DOS REIS	***.987.702-**	09/02/2023 14:30
2	ELIANE APARECIDA CASATO	***.130.132-**	09/02/2023 16:10

**Anexos**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo PORTARIA Nº 3.130, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021	02/03/2022	<a href="#">948021</a>
2	Anexo PROPOSTA Nº 20665.259000/1210-01	02/03/2022	<a href="#">948045</a>
3	Anexo RESOLUÇÃO Nº 013/CMS-JARU RO/2023.	02/02/2023	<a href="#">1503274</a>
4	Anexo Disponibilidade Financeira	26/01/2023	<a href="#">1492603</a>
5	Anexo PORTARIA Nº 3.134, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013	31/01/2023	<a href="#">1498149</a>
6	Anexo Extrato bancário atualizado conta (624065-0)	31/01/2023	<a href="#">1497972</a>
7	Anexo Extrato bancário conta (624065-0)	03/02/2023	<a href="#">1505170</a>

Referência: [Processo nº 19-2108/2023](#).

Docto ID: 1510673 v1

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/11/2021 | Edição: 213 | Seção: 1 | Página: 124

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 3.130, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 3º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - [www.portalfns.saude.gov.br](http://www.portalfns.saude.gov.br).

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

## ANEXO

Entes habilitados a receberem recursos federais destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AP	MACAPA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	06023582000121002	40790003	634.542,00	634.542,00	103025018
AP	MACAPA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	06023582000121004	38970002	171.111,00	171.111,00	103025018
BA	GUANAMBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUANAMBI	11926843000121004	27390009	150.982,00	150.982,00	103025018
CE	SANTANA DO CARIRI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO CARIRI	11431917000121004	41380005	99.699,00	99.699,00	103025018
DF	BRASILIA	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	12116247000121011	40820005	436.598,00	436.598,00	103025018
DF	BRASILIA	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	12116247000121019	40820005	1.137.360,00	1.137.360,00	103025018
DF	BRASILIA	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	12116247000121049	41360001 40820005 41690012 41690003 37980001	1.394,00 3.480,00 19,00 166,00 7.604,00	12.663,00	103025018 103025018 103025018 103025018 103025018
DF	BRASILIA	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	12116247000121068	41360001	182.214,00	182.214,00	103025018
GO	BELA VISTA DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	08083086000121005	39890002	299.781,00	299.781,00	103025018
GO	ITAPIRAPUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRAPUA	11239210000121001	29350007	999.853,00	999.853,00	103025018
GO	PIRACANJUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRA	01753396000121005	39890002	264.944,00	264.944,00	103025018
MA	ANAPURUS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11927361000121007	34630009	264.894,00	264.894,00	103025018
MA	CAJARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAJARI	11258677000121004	40840001	234.737,00	234.737,00	103025018
MG	BARAO DE COCAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11569465000121002	29940002	209.973,00	209.973,00	103025018



MG	SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	11109004000121008	20180004	99.999,00	99.999,00	103025018
MT	JURUENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUENA	14010521000121002	39620005	146.165,00	146.165,00	103025018
PA	AURORA DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA DO PARA	11850438000121001	33390006	164.984,00	164.984,00	103025018
PA	MOJU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19296848000121001	39330006 31880001	199.999,00 200.000,00	399.999,00	103025018 103025018
PA	RUROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RUROPOLIS	12352501000121006	39330006	64.997,00	64.997,00	103025018
PB	JOAO PESSOA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA PARAIBA - FESEP	03609595000121001	39970004	599.850,00	599.850,00	103025018
RJ	MENDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MENDES	12014954000121011	41520007	250.000,00	250.000,00	103025018
RJ	RIO DAS OSTRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DAS OSTRAS	02341441000121002	39300003	1.499.770,00	1.499.770,00	103025018
RJ	SAO GONCALO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO	11884903000121019	39300011	2.694.313,00	2.694.313,00	103025018
RJ	SAO GONCALO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO	11884903000121023	39300011	862.423,00	862.423,00	103025018
RJ	VOLTA REDONDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PMVR SMS	39563911000121001	27760016 39560004	99.958,00 890.000,00	989.958,00	103025018 103025018
RO	ITAPUA DO OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPUA DO OESTE - RO	11264342000121001	40920005	199.366,00	199.366,00	103025018
RO	JARU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	20665259000121001	37060004 92240004	700.000,00 449.997,00	1.149.997,00	103025018 103025018
RS	CANOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS	11413650000121002	39510004	299.422,00	299.422,00	103025018
RS	PASSO FUNDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PASSO FUNDO	12343387000121007	37930003	249.879,00	249.879,00	103025018



SP	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAS	13704311000121013	15270021	17.247,00	17.247,00	103025018
SP	PRAIA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE	11252940000121001	39550011 41710008	200.000,00 250.000,00	450.000,00	103025018 103025018
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	13851748000121009	27960005	999.922,00	999.922,00	103025018
TOTAL			32 PROPOSTAS			16.237.642,00	

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.







# Município de Jaru

04.279.238/0001-59  
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE - 1080 - SETOR 02  
www.jaru.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
<b>Anexo</b>	<b>PORTARIA Nº 3.130, DE 11 DE</b>	<b>02/03/2022</b>	
<b>ID:</b>	<b>948021</b>	<b>Processo</b>	<b>Documento</b>
<b>CRC:</b>	<b>5518D120</b>		
Processo:	1-2995/2022		
Usuário:	VANESSA LACERDA VISCARDI AVANCINE		
Criação:	02/03/2022 11:14:38	Finalização:	02/03/2022 11:15:23

MD5: 700BE1E49260A72F17E766C107809A16

SHA256: 39F5AAAFDF30231642979E765BC679F3BACA54C60A6F91CDBB9F1A27D74BABF0E

Súmula/Objeto:

**Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.149.997,00, Proposta nº 20665.259000/1210-01, para atender o Hospital Municipal Sandoval de Araujo Dantas.**

### INTERESSADOS

DEPLAN 02/03/2022 11:14:38

### ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL 02/03/2022 11:14:38

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 212	02/03/2022	947962
Comunicação Interna 151	02/02/2023	1503148
Comunicação Interna 165	08/02/2023	1510673

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br) informando o ID 948021 e o CRC 5518D120.

<b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>	<b>PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 20665.259000/1210-01</b>
--------------------------------	---

<b>IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE</b>			
<b>CNPJ</b> 20.665.259/0001-69	<b>NOME DO FUNDO DE SAÚDE</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Endereço Completo</b> FLORIANOPOLIS CENTRO	<b>EA</b> MUNICIPAL	<b>Tipo</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>CEP</b> 76.890-000	<b>UF</b> RO	<b>Município</b> JARU	

<b>TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA</b>
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 92240004 - R\$ 449.997,00 - MARCOS ROGÉRIO 37060004 - R\$ 700.000,00 - LUCIO MOSQUINI

<b>DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)</b>			
<b>Nome:</b>	<b>HOSPITAL MUNICIPAL SANDOVAL DE ARAUJO DANTAS JARU</b>		
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>HOSPITAL GERAL</b>		
<b>CNPJ:</b>	04.279.238/0001-59	<b>CNES:</b>	<b>2808609</b>
<b>Endereço:</b>	RUA FLORIANOPOLIS - SETOR 7, CEP:76890000		

<b>OBJETO DA PROPOSTA</b>
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

<b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA</b>			
<b>UNIDADE ASSISTIDA:</b>	HOSPITAL MUNICIPAL SANDOVAL DE ARAUJO DANTAS JARU	<b>CNES:</b>	2808609
<b>INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.</b>			
MICRORREGIÃO			
<b>INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.</b>			
OBSOLESCÊNCIA TECNOLÓGICA			
<b>INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.</b>			
O MUNICÍPIO DE JARU PERTENCE A REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL LOCALIZADA A CERCA DE 300KM DA CAPITAL DO ESTADO, POSSUI POPULAÇÃO DE 51.620 HABITANTES DE ACORDO COM ÚLTIMO CENSO. É CEDE DA MICRORREGIÃO QUE COMPREENDE OS MUNICÍPIOS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA (7.445 HABITANTES), THEOBROMA (10.818 HABITANTES), VALE DO ANARI (11.377 HABITANTES) E MIRANTE DA SERRA ( 10.818 HABITANTES), COBRINDO UMA ÁREA DE 91.655 (NOVENTA E UM MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO HABITANTES). É REFERENTE PARA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA TODA SUA MICRORREGIÃO, COM HOSPITAL MUNICIPAL QUE POSSUI ESTRUTURA FÍSICA NOVA E MODERNA, COM REFORMA E AMPLIAÇÃO QUE OCORREU EM 2017, A QUAL CONTEMPLA TODAS AS AMBIÊNCIAS DO HOSPITAL. REALIZA CERCA DE 220 (DUZENTOS E VINTE) ATENDIMENTOS DIA, ULTRAPASSANDO A MARCA DE 1.000 RAIOS-X REALIZADOS POR MÊS. REALIZOU 770 (SETECENTOS E SETENTA) PARTOS NO ANO DE 2019. O HOSPITAL MUNICIPAL DE JARU, NÃO POSSUI RAIOS X DIGITAL, JÁ FOI NOTIFICADO PELA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARA SUBSTITUIÇÃO DO SEU EQUIPAMENTO QUE AINDA É ANALÓGICO. JUSTIFICAMOS ESTA PROPOSTA NA BUSCA POR MODERNIZAR E REESTRUTURAR A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL SANDOVAL DE ARAUJO DANTAS, BUSCANDO A SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE TIVERAM SEU DEGRADAMENTO NATURAL OU POR OBSOLESCÊNCIA TECNOLÓGICA. NENHUM SERVIÇO NOVO SERÁ IMPLANTADO, PORÉM SE FAZ NECESSÁRIO SUBSTITUIR OS EQUIPAMENTOS VELHOS POR NOVOS EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM DE FORMA MAIS SEGURA E EFICIENTE A POPULAÇÃO ASSISTIDA POR ESSA IMPORTANTE UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL.			
<b>INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.</b>			
51620			
<b>INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.</b>			
91655			
<b>EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?</b>			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
<b>INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.</b>			
SIM			

<b>EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE</b>	
<b>UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL MUNICIPAL SANDOVAL DE ARAUJO DANTAS JARU</b>	
<b>Ambiente: Sala de Imunização</b>	

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Câmara para Conservação de Hemoderivados/ Imuno/ Termolábeis	2	14.709,00	29.418,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ESPECIFICAR	SIM		
<b>Especificação Técnica</b>			
Equipamento vertical para armazenamento de bolsa de sangue, hemoderivados com capacidade interna de no mínimo 120 L. Deve possuir câmara interna construída em aço inoxidável com no mínimo duas gavetas em aço inoxidável. Porta, no mínimo, vidro triplo com sistema de anti-embacamento. Isolamento térmico de no mínimo 70 mm nas paredes em poliuretano livre de CFC. Painel localizado na parte superior frontal em LCD. Deverá manter painel único de comando com memória interna de eventos e desempenho de temperatura para exportação de dados criptografados. Refrigeração por compressor hermético. Estabilidade e recuperação rápida de temperatura, após abertura da porta. Sistema com degelo automático sem interrupção ou perda de temperatura, com evaporação do condensado. Faixa de trabalho de 2° C a 6° C. Sistema de alarme sonoro e visual para no mínimo falta de energia elétrica, temperatura fora da faixa, falha de sensor de temperatura e porta aberta. Acionamento automático da iluminação interna em LED na abertura da porta. Sistema de discagem por telefone automática. Sistema de relatório exportável por pen drive. Dados criptografados com registros de eventos e desempenho das temperaturas internas da câmara. Registros de dados criptografados. Sistema de segurança acoplado ao equipamento capaz de manter o funcionamento do sistema de refrigeração e alarmes, mesmo na falta de energia elétrica, por até 48 horas. Sistema para garantir o pleno funcionamento do equipamento em casos de panes elétricas / eletrônicas do comando principal, para mantimento da ativação do equipamento a fim de conferir segurança e garantir as ações de contingências necessárias.			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Arquivo	5	802,00	4.010,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/GAVETAS/DESLIZAMENTO DA GAVETA	AÇO/ DE 3 A 5 GAVETAS/TRILHO TELESCÓPICO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala de Observação</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Oxímetro de Pulso	2	3.113,00	6.226,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Carro de Emergência	1	4.283,00	4.283,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
RÉGUA DE GASES	NÃO POSSUI		
GAVETAS	NO MÍNIMO 3		
TÁBUA DE MASSAGEM	POSSUI		
SUPORTE PARA CILINDRO	POSSUI		
SUPORTE PARA DESFIBRILADOR	POSSUI		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
RÉGUA DE TOMADAS	COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50M		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica	4	4.072,00	16.288,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
(CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS);(COLCHÃO D28)	(POSSUI);(POSSUI)		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	4	435,00	1.740,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO / VÁLVULA DE PEEP / VÁLVULA UNIDIRECIONAL / RESERVATÓRIO	SILICONE / NÃO POSSUI / POSSUI / POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Suporte de Soro	4	438,00	1.752,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO	PEDESTAL/AÇO INOXIDÁVEL		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala de Atendimento, Demonstração e Educação em Saúde</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>

Ar Condicionado	4	1.733,00	6.932,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	SPLIT		
CAPACIDADE/CICLO	9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Mesa de Reunião	1	448,00	448,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/TIPO E DIMENSÕES APROXIMADAS	MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR/REDONDA DE 1,20 D		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Mesa Auxiliar	3	588,00	1.764,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
DIMENSÕES/MATERIAL DE CONFECÇÃO	DE 40X40X80CM A 40X60X80CM/AÇO INOXIDÁVEL		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala Administrativa</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
No-Break (Para Computador/Impressora)	4	780,00	3.120,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ESPECIFICAR	NÃO		
<b>Especificação Técnica</b>			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.			
<b>Ambiente: Sala de Reunião</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)	2	2.494,00	4.988,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ESPECIFICAR	NÃO		
<b>Especificação Técnica</b>			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático.			
<b>Ambiente: Sala de Exames e Admissão de Parturientes</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Detector Fetal	3	1.640,00	4.920,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO/TECNOLOGIA/DISPLAY	DE MESA/DIGITAL/POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Mesa Ginecológica Elétrica	1	12.141,00	12.141,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ACIONAMENTO ELÉTRICO/ACESSÓRIOS	NO MÍNIMO SUBIDA, DESCIDA, ENCOSTO, PERNEIRA/COM CUBA COLETORA, APOIO DE PERNAS, CALCANHEIRAS		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Suporte de Soro	3	438,00	1.314,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO	PEDESTAL/AÇO INOXIDÁVEL		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Esfigmomanômetro Adulto	1	201,00	201,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		

TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA		ANALÓGICO/NYLON	
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Área de Prescrição</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Armário	4	949,00	3.796,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/DIMENSÕES/ PRATELEIRAS/CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO/ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04/40KG		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Área de Recepção e Lavagem</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Secadora de Traquéias	1	53.794,00	53.794,00
Característica Física	Especificação		
ESPECIFICAR	SIM		
<b>Especificação Técnica</b>			
*Equipamento fabricado em aço inoxidável AISI 304 ou similar. Deve possuir engate das traqueias removíveis e com bitolas especiais para facilitar a operação e assepsia. Porta frontal fabricada em vidro temperado. Câmara com capacidade para até 10 prateleiras para cesto e suporte para excesso de líquidos no interior da câmara de secagem. Filtro de ar do tipo HEPA. Câmara com capacidade mínima de 300 litros com temperatura de secagem programável entre 10 a 95°C. Acessórios que acompanham o equipamento: cesto, prateleira e/ou suporte conforme capacidade do equipamento.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Seladora	1	1.159,00	1.159,00
Característica Física	Especificação		
TIPO/ APLICAÇÃO	MANUAL/GRAU CIRÚRGICO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Consultório Ortopedia</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Escada com 2 degraus	4	288,00	1.152,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira de Rodas Pediátrica	1	1.171,00	1.171,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS	AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/REMOVIVEL/COM ELEVAÇÃO		
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ar Condicionado	2	1.733,00	3.466,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	SPLIT		
CAPACIDADE/CICLO	9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO		
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Negatoscópio	2	1.144,00	2.288,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	02 CORPOS		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala de Atendimento Individual</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Escada com 2 degraus	2	288,00	576,00
Característica Física	Especificação		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

Carro Maca Simples	2	3.731,00	7.462,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/GRADES LATERAIS	AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO/ POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Área de Recepção e Expedição de Material</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Computador (Desktop-Avançado)	2	8.086,00	16.172,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ESPECIFICAR	NÃO		
<b>Especificação Técnica</b>			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, PCIE 3.0, com no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. 1 disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Deverá possuir mais 1 disco rígido SSD de 240 GB, interface SATA 3. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 23 polegadas (1920 x 1080). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.			
<b>Ambiente: Área para Depósito e Armazenamento</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Armário em Aço Inox para CME	1	7.836,00	7.836,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ESPECIFICAR	SIM		
<b>Especificação Técnica</b>			
Armário tipo estante para estocagem de material esterilizado com as seguintes características mínimas: estrutura em aço inoxidável com, no mínimo, quatro prateleiras intermediárias ou cestos, em aço inoxidável, com capacidade de no mínimo 10 kg cada.			
<b>Ambiente: Sala de Emergência</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Eletrocardiógrafo	2	12.882,00	25.764,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CANAIS/OPER. DIRETA CONSOLE/COMUNIC. COM COMPUTADOR/CONNECT. WIFI/IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO	12/POSSUI/POSSUI/SEM CONECTIVIDADE WIFII/POSSUI EM FORMATO A4		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Biombo	3	778,00	2.334,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/TAMANHO/RODÍZIOS	AÇO INOXIDÁVEL/TAMANHO TRIPLO/POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	2	4.475,00	8.950,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
FLUXO DE ASPIRAÇÃO/VÁLVULA DE SEGURANÇA/FRASCO/BATERIA/SUORTE C/RODÍZIOS	DE 15 A 30 LPM/POSSUI/TERMOPLÁSTICO OU VIDRO/RECARREGÁVEL BIVOLT/NÃO POSSUI POR SER PORTÁTIL ATÉ 3,5		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala de Gesso/Redução</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Mesa de Exames	1	2.938,00	2.938,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ESTRUTURA/MATERIAL DE CONFECÇÃO	COM ARMÁRIO/MADEIRA-MDF		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Serra para Gesso	2	2.209,00	4.418,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
POTÊNCIA	DE 180 W ATÉ 350 W		

<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala de Exames</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Aparelho de Raios X - Fixo Digital	1	448.074,00	448.074,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ESPECIFICAR	SIM		
<b>Especificação Técnica</b>			
Gerador microprocessado de alta frequência. Potência de pelo menos 50 kW. Tensão variável que atenda minimamente a faixa de 40 kV a 125 kV ou maior. Corrente variável na faixa mínima de 50mA a 500 mA ou maior. Tempo de exposição mínimo de 5ms ou menor, a 4s ou maior. Com mAs variável na faixa de 10mAs ou menor a 500 mAs ou maior. Tubo de raios-x, foco fino de 0.6mm e foco grosso igual ou maior que 1,0 mm; Ânodo giratório mínimo 3.000 RPM a 60 Hz; Capacidade calórica mínima do ânodo de 150 kHU. Inserção de filtros adicionais de CU ou AL. Estativa porta emissor com suas devidas características; Coluna com deslocamento longitudinal a partir de 125 cm; Rotação do tubo sobre eixo horizontal de +/-90 graus com travas em 0 graus, +/-90 graus; Diafragma luminoso com colimação manual ou automática; Sistema de freios eletromagnéticos. Mesa Bucky com grade antidifusora de pelo menos 40lp/cm, foco de no mínimo 100 cm, 8:1 ou 10:1; Tampo flutuante com dimensões mínimas de 200 x 65 cm, com curso total de deslocamento longitudinal mínimo de 72 cm e curso total de deslocamento lateral, transversal, 20 cm aproximadamente; Sistema de freios eletromagnéticos. Capacidade de peso suportado pela mesa de no mínimo 150 kg. Bucky mural deslocamento vertical referenciado no centro da grade entre 60 cm (ou menor) e 170 cm (ou maior) a partir do chão, aproximadamente, dotado de sistema de freio eletromagnético ou mecânico. Mural com grade antidifusora de pelo menos 40lp/cm, distância focal entre 100 cm e 180 cm; com cruz de localização/ centralização impressa no tampo do bucky. Detector plano com dimensões aproximadas entre 34 x 42 cm ou maior. Detector com fio ou sem fio (móvel) e cintilador de Iodeto de Césio, que possibilite exames na mesa, no bucky mural ou fora da mesa, maca e cadeira de rodas. Matriz ativa de no mínimo 1990 x 2048 pixels. Profundidade da imagem pós-processada de no mínimo 14 bits. Tamanho máximo do pixel de 175 micrômetros. O equipamento deve possibilitar manipulação, impressão e transmissão das imagens digitais para um sistema PACS, através de uma estação de uso. Estação de trabalho de aquisição, revisão e manipulação de imagens digitais compatível com as especificações do raios-X DR, com as seguintes especificações mínimas: CPU de alto desempenho com 01 monitor de alta resolução com no mínimo 17 polegadas; Capacidade de armazenamento de imagens: Memória RAM de 2GB ou maior, interface SATA II 300 ou superior, com capacidade de no mínimo 1.000 imagens; Imagens radiográficas em formato DICOM 3.0; Deve possuir: processamento de imagem, inserção de dados via DICOM Worklist ou via teclado, Print, Storage, placa de rede tipo Ethernet; Software de aquisição e gerenciamento das imagens digitais, Sistema digital de imagem. Possibilidade de harmonização de imagem. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade.			
<b>Ambiente: Quarto Coletivo de Curta Duração</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	4	18.785,00	75.140,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ESPECIFICAR	SIM		
<b>Especificação Técnica</b>			
Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó ou material superior. Movimentos Mínimos: Cabeceira, Fawler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Cardíaco, Elevação de Altura. Grades laterais articuláveis e fabricadas em polietileno ou material compatível. Acionamento através de controle remoto a fio ou teclado de membrana localizado nas grades/peseira. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível. Rodízios de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com pelo menos 1 freio. Capacidade de carga de no mínimo 180Kg. Acompanha colchão compatível, mínimo densidade 28. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Suporte de Soro	4	438,00	1.752,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO	PEDESTAL/AÇO INOXIDÁVEL		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Mesa de Cabeceira	4	692,00	2.768,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/GAVETA/PORTA	MADEIRA/MDP OU MDF/POSSUI/POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Posto de Enfermagem e Serviços</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Carro de Emergência	1	4.283,00	4.283,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
RÉGUA DE GASES	NÃO POSSUI		
GAVETAS	NO MÍNIMO 3		
RÉGUA DE TOMADAS	COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50M		
TÁBUA DE MASSAGEM	POSSUI		
SUPORTE PARA CILINDRO	POSSUI		
SUPORTE PARA DESFIBRILADOR	POSSUI		
SUPORTE DE SORO	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Oxímetro de Pulso	3	3.113,00	9.339,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR		
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Balança Antropométrica Infantil	1	1.099,00	1.099,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE	DIGITAL/ ATÉ 16 KG		
DIMENSÕES DA CONCHA	MÍNIMO 540 X 290 (MM)		
TARA	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Box de Terapia</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho para Fisioterapia por Microondas	1	5.078,00	5.078,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ELETRODOS	POSSUI		
MODO DE OPERAÇÃO	CONTÍNUO E PULSADO		
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Rampa com Degraus	1	2.750,00	2.750,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	MADEIRA / SIMILAR		
DEGRAUS	04		
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Barras Paralelas para Fisioterapia	1	1.497,00	1.497,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
COMPOSIÇÃO	2 METROS/ AÇO/ SEM PISO		
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
TENS e FES	1	1.573,00	1.573,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
NÚMERO DE CANAIS	04 CANAIS		
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de Luz Infravermelho	2	524,00	1.048,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	PORTÁTIL		
SUPORTE COM RODÍZIOS	POSSUI		
ILUMINAÇÃO	150 W		
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas	1	6.245,00	6.245,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MODO DE OPERAÇÃO	CONTÍNUO E PULSADO/ DIGITAL		
<b>Especificação Técnica</b>			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Ultrassom para Fisioterapia	1	1.748,00	1.748,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
FREQUÊNCIA	1 E 3 MHZ		
TELA LCD	POSSUI		
MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO	CONTÍNUO E PULSADO		

<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Escada Digital em Madeira para Reabilitação	1	113,00	113,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
APLICAÇÃO	MEMBROS SUPERIORES (OMBROS e DEDOS)		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Laser para Fisioterapia	1	5.503,00	5.503,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
CANETA	POSSUI 01 CANETA		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala de Curativos/Suturas e Coleta de Material</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Suporte de Soro	2	438,00	876,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO	PEDESTAL/AÇO INOXIDÁVEL		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Foco Refletor Ambulatorial	2	483,00	966,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ILUMINAÇÃO	LED		
HASTE	FLEXÍVEL		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Balança Antropométrica Infantil	2	1.099,00	2.198,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE	DIGITAL/ ATÉ 16 KG		
DIMENSÕES DA CONCHA	MÍNIMO 540 X 290 (MM)		
TARA	POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Cadeira para Coleta de Sangue	1	464,00	464,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
APOIO DO BRAÇO	POSSUI		
ESTRUTURA	AÇO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Carro de Curativos	2	1.459,00	2.918,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO / ACESSÓRIOS	AÇO INOXIDÁVEL / BALDE E BACIA		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Mesa Auxiliar	2	588,00	1.176,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
DIMENSÕES/MATERIAL DE CONFECÇÃO	DE 40X40X80CM A 40X60X80CM/AÇO INOXIDÁVEL		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala de Triagem Médica e ou Enfermagem</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Negatoscópio	4	1.144,00	4.576,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	02 CORPOS		
<b>Especificação Técnica</b>			

<b>Ambiente: Sala de Serviço Social</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Arquivo	2	802,00	1.604,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/GAVETAS/DESLIZAMENTO DA GAVETA	AÇO/ DE 3 A 5 GAVETAS/TRILHO TELESCÓPICO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Ar Condicionado	2	1.733,00	3.466,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	SPLIT		
CAPACIDADE/CICLO	9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala de Aplicação de Medicamentos</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Armário	2	949,00	1.898,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/DIMENSÕES/ PRATELEIRAS/CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO/ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04/40KG		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Suporte de Soro	4	438,00	1.752,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO	PEDESTAL/AÇO INOXIDÁVEL		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Escada com 2 degraus	2	288,00	576,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Mesa de Exames	2	2.938,00	5.876,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ESTRUTURA/MATERIAL DE CONFECÇÃO	COM ARMÁRIO/MADEIRA-MDF		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala para Exame Diferenciado</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Otoscópio Simples	4	731,00	2.924,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ILUMINAÇÃO	FIBRA OPTICA / LED		
COMPOSIÇÃO	5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Ar Condicionado	4	1.733,00	6.932,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	SPLIT		
CAPACIDADE/CICLO	9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Posto de Enfermagem/Prescrição Médica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Computador (Desktop-Básico)	4	4.108,00	16.432,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ESPECIFICAR	NÃO		
<b>Especificação Técnica</b>			

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa para Impressora	2	154,00	308,00

Característica Física	Especificação
ESTRUTURA/TAMPO/DIMENSÕES MÍNIMAS	AÇO/FERRO PINTADO/MADEIRA/MDP/MDF ou SIMILAR/MÍNIMO DE 50X40X70CM

#### Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	2	1.698,00	3.396,00

Característica Física	Especificação
ESPECIFICAR	NÃO

#### Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa para Computador	4	499,00	1.996,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO/GAVETAS	MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR/DE 01 A 02 GAVETAS

#### Especificação Técnica

#### Ambiente: Sala Coletiva de Observação de Pediatria

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Suporte de Soro	4	438,00	1.752,00

Característica Física	Especificação
TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO	PEDESTAL/AÇO INOXIDÁVEL

#### Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Mesa de Cabeceira com Refeição Acoplada	4	975,00	3.900,00

Característica Física	Especificação
MATERIAL DE CONFECÇÃO/GAVETA/PORTA/ACESSÓRIO	MADEIRA/MDP OU MDF/POSSUI/POSSUI/MESA DE REFEIÇÃO

#### Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Berço para Recém Nascido	4	995,00	3.980,00

Característica Física	Especificação
RODÍZIOS	POSSUI
CUNA	ACRÍLICO
ESTRUTURA	AÇO / FERRO PINTADO

#### Especificação Técnica

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica	4	4.072,00	16.288,00

Característica Física	Especificação
(CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS);(COLCHÃO D28)	(POSSUI);(POSSUI)

#### Especificação Técnica

#### Ambiente: Sala Coletiva de Observação de Adulto

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
---------------------	------	----------------------	-------------------

Escada com 2 degraus	2	288,00	576,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO	AÇO INOXIDÁVEL		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	2	18.785,00	37.570,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ESPECIFICAR	SIM		
<b>Especificação Técnica</b>			
Estrutura em tubo de aço com tratamento antioxidante e acabamento com pintura em epóxi pó ou material superior. Movimentos Mínimos: Cabeceira, Fawler, Trendelemburg, Reverso do Trendelemburg, Cardíaco, Elevação de Altura. Grades laterais articuláveis e fabricadas em polietileno ou material compatível. Acionamento através de controle remoto a fio ou teclado de membrana localizado nas grades/peseira. Cabeceira e peseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível. Rodízios de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com pelo menos 1 freio. Capacidade de carga de no mínimo 180Kg. Acompanha colchão compatível, mínimo densidade 28. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Suporte de Soro	6	438,00	2.628,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO	PEDESTAL/AÇO INOXIDÁVEL		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica	4	4.072,00	16.288,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
(CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS);(COLCHÃO D28)	(POSSUI);(POSSUI)		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala Média de Cirurgia ( geral )</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Mesa Cirúrgica Elétrica	1	69.468,00	69.468,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ESPECIFICAR	SIM		
<b>Especificação Técnica</b>			
Mesa cirúrgica elétrica, para procedimentos cirúrgicos. Características técnicas mínimas: Base fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável ou material superior. Base móvel com rodízios de no mínimo 3 e no máximo 5 polegadas dotada de sistema de movimentação, fixação e freios motorizados acionados através do painel de controle. Coluna fabricada em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, podendo ser revestida em polímero ABS reforçado, aço inoxidável AISI 304 ou material superior. Chassis: fabricado em aço inoxidável ou material superior, com tratamento anti-corrosão, com sistema que proporcione a blindagem contra líquidos das partes internas. Leito articulável, radiotransparente, dividido no mínimo em 05 seções (cabeça, dorso, assento, renal e perneira retráteis). Régua em aço inoxidável para colocação de acessórios. Capacidade de carga mínima de 220 kg na posição zero. Movimentos motorizados: regulagem de altura a partir de 760 mm ou menor com curso de no mínimo 200mm de elevação, trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, reverso do trendelemburg mínimo de 0 a 20 graus, lateralidade nas angulações mínimas de 0 a 18 graus, deslocamento longitudinal na faixa mínima de +/-300mm para cada lado e dorso. Os movimentos motorizados deverão ser acionados por painel de controle localizado na coluna da mesa e via controle remoto com cabo espiralado de no mínimo 2m de comprimento. Deve permitir no mínimo as seguintes posições: Renal; semiflexão de perna e coxa; Flexão abdominal; semissentado e sentado. Acessórios mínimos que acompanham o equipamento: 01 arco de narcose; 01 suporte para renal; 01 par de suportes de braço, 01 par de porta-coxa, 01 par de suportes laterais, 01 par de ombreiras, 01 jogo de colchonete injetado em Poliuretano, leve e de fácil manipulação, impermeável sem nenhum tipo de costura ou revestimento, biocompatível, não irritante e não alérgico. Bateria interna recarregável. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Registro no Ministério da Saúde, Certificados NBR IEC 60601-1, NBR IEC 60601-1-2 e NBR IEC 60601-2-46.			
<b>Ambiente: Área de Recepção de Parturientes</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	4	700,00	2.800,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	GARRAFÃO COLUNA		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Longarina	6	651,00	3.906,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO/ NÚMERO DE ASSENTOS	POLIPROPILENO/03 LUGARES		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Ar Condicionado	3	1.733,00	5.199,00

Característica Física		Especificação	
TIPO		SPLIT	
CAPACIDADE/CICLO		9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO	
Especificação Técnica			
Ambiente: Área para Atendimento ao Público			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	2	4.108,00	8.216,00
Característica Física		Especificação	
ESPECIFICAR		NÃO	
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Longarina	6	651,00	3.906,00
Característica Física		Especificação	
MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO/ NÚMERO DE ASSENTOS		POLIPROPILENO/03 LUGARES	
Especificação Técnica			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cortina de Ar	3	645,00	1.935,00
Característica Física		Especificação	
ESPECIFICAR		SIM	
Especificação Técnica			
Cortina de ar com controle remoto, vazão mínima de 1750m3/h, largura entre 90 e 150cm.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Bebedouro/ Purificador Refrigerado	3	700,00	2.100,00
Característica Física		Especificação	
TIPO		GARRAFÃO COLUNA	
Especificação Técnica			
Ambiente: Área para Recebimento, Inspeção, Registro e Expedição			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Avançado)	2	8.086,00	16.172,00
Característica Física		Especificação	
ESPECIFICAR		NÃO	
Especificação Técnica			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.4 GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4.5, PCIE 3.0, com no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. 1 disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Deverá possuir mais 1 disco rígido SSD de 240 GB, interface SATA 3. Memória RAM de 16 GB ou superior, ddr4, 2133 MHz. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 23 polegadas (1920 x 1080). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	2	4.108,00	8.216,00
Característica Física		Especificação	
ESPECIFICAR		NÃO	
Especificação Técnica			

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.

<b>Ambiente: Sala de Armazenagem e distribuição de alimentos de programas especiais</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Estante	6	566,00	3.396,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS/REFORÇO	AÇO/FERRO PINTADO/DE 101 A 200 kg/POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Computador (Desktop-Básico)	3	4.108,00	12.324,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ESPECIFICAR	NÃO		
<b>Especificação Técnica</b>			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Mesa para Impressora	2	154,00	308,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ESTRUTURA/TAMPO/DIMENSÕES MÍNIMAS	AÇO/FERRO PINTADO/MADEIRA/MDP/MDF ou SIMILAR/MÍNIMO DE 50X40X70CM		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Mesa para Computador	4	499,00	1.996,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECÇÃO/GAVETAS	MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR/DE 01 A 02 GAVETAS		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Impressora Laser (Comum)	2	1.698,00	3.396,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ESPECIFICAR	NÃO		
<b>Especificação Técnica</b>			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Ar Condicionado	3	1.733,00	5.199,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	SPLIT		
CAPACIDADE/CICLO	9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO		
<b>Especificação Técnica</b>			

<b>Ambiente: Consultório de Serviço Social-consulta de grupo</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Ar Condicionado	2	1.733,00	3.466,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO	SPLIT		
CAPACIDADE/CICLO	9.000 A 12.000 BTUs/QUENTE E FRIO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Centro de Processamento de Dados</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
No-Break (Para Servidor)	2	8.977,00	17.954,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ESPECIFICAR	NÃO		
<b>Especificação Técnica</b>			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal de 5 kVA. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. Alarme audiovisual. Interface RS232 e USB. Gerenciamento por software (proprietário). Forma de onda senoidal pura. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Computador Servidor (Apenas Servidor Básico de Entrada)	1	21.313,00	21.313,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ESPECIFICAR	NÃO		
<b>Especificação Técnica</b>			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador servidor com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads, frequência de 3.5 GHz e Turbo Boost 3.9GHz; memória RAM de 16 a 32 GB ddr4 ECC 2133 MHZ (2 módulos de 8 GB), disco rígido: 2 x 1 TB 7200 RPM SATA 3 - configurado em RAID 1, unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD ROM, conexão SATA, sem monitor, gabinete torre, teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2 com fio e mouse óptico USB, 800 DPI, 2 botões mais scroll - com fio, interfaces de rede 2 x rede 10/100/1000 (integrada), interfaces de vídeo integrada à CPU com 16 MB, fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item, sistema operacional Windows Server 2012 R2 standard (64 bits) ou superior. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 36 meses.			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Rack de Servidor	2	2.290,00	4.580,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ESPECIFICAR	NÃO		
<b>Especificação Técnica</b>			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; Seja do tipo padrão 19 polegadas x 44U; Estrutura em aço; Gabinete fechado de piso com pés reguláveis, com fechamento laterais removíveis, com fechadura, possuir ventilador; Deverá acompanhar 20 conjuntos de parafuso e porcas gaiolas, duas régua de alimentação com no mínimo 6 tomadas; garantia mínima de 12 meses.			
<b>Total</b>	<b>Qtd. Total</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	
	<b>242</b>	<b>1.149.997,00</b>	

<b>QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS</b>	
<b>QTD. TOTAL</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
<b>242</b>	<b>1.149.997,00</b>

<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	
<b>CÓDIGO</b>	<b>BANCO</b>
001	BANCO DO BRASIL S.A.
<b>AGÊNCIA</b>	<b>NOME</b>
01401X	JARU
<b>ENDEREÇO</b>	
R.GOIAS,3633 SETOR 2 CEP:76.890-000	

<b>DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA</b>
Outros documentos para a Proposta - 01-Comunicacao_Interna-432 (1).pdf
Outros documentos para a Proposta - relatório de bens inservíveis SEMUSA.PDF
Outros documentos para a Proposta - relatório de baixas inservíveis.PDF.pdf
Outros documentos para a Proposta - decreto.PDF
Outros documentos para a Proposta - Declaracao-30-2021 demanda reprimida equipamentos pediatria.pdf
Outros documentos para a Proposta - 01-Termo-1.pdf







# Município de Jarú

04.279.238/0001-59  
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE - 1080 - SETOR 02  
www.jaru.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
<b>Anexo</b>	<b>PROPOSTA Nº 20665.259000/1210-01</b>	<b>02/03/2022</b>	
<b>ID:</b>	<b>948045</b>	<b>Processo</b>	<b>Documento</b>
<b>CRC:</b>	<b>95C05D94</b>		
Processo:	1-2995/2022		
Usuário:	VANESSA LACERDA VISCARDI AVANCINE		
Criação:	02/03/2022 11:17:21	Finalização:	02/03/2022 11:20:47

MD5: **BEEF4B686547BC63EEC0F25D4E3D7232**

SHA256: **0ED830008C1848FF5D911133252F107A30AA64B080AFD82BD7471107E6394E5C**

Súmula/Objeto:

**Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.149.997,00, Proposta nº 20665.259000/1210-01, para atender o Hospital Municipal Sandoval de Araujo Dantas.**

### INTERESSADOS

DEPLAN 02/03/2022 11:17:21

### ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL 02/03/2022 11:17:21

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 212	02/03/2022	947962
Comunicação Interna 151	02/02/2023	1503148
Comunicação Interna 165	08/02/2023	1510673

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br) informando o ID 948045 e o CRC 95C05D94.



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA FLORIANÓPOLIS, 3062

20.665.259/0001-69

Exercício: 2023

## DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 02/01/2023

Page 1

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
<b>Conta</b>	<b>51960-X</b>		<b>Conv.Mat.Perman.</b>									739,91
10	Conv.Mat.Perman.	BB	51960-X	1	0	2	601	010	161	Conv Mat Perm Tarilândia (SUP 2020)	1111119000C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	739,91
<b>Conta</b>	<b>52937-0</b>		<b>R.P. FMS</b>									1.114.112,84
10	R.P. FMS	BB	52937-0	3	0	1	500	002	001	RESTO A PAGAR EMP 3634,5527,5528,6270,6271,6	1111119000C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	1.109.293,40
10	R.P. FMS	BB	52937-0	1	0	2	500	002	001	R.P. SUPERAVIT	1111119000C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	4.819,44
<b>Conta</b>	<b>52941-9</b>		<b>Farmacia Estado</b>									3.776.123,50
10	Farmacia Estado	BB	52941-9	4	0	2	621	010	249	Cirurgias Eletivas SUPERAVIT	1111119000C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	2.577.288,53
10	Farmacia Estado	BB	52941-9	1	0	2	621	010	116	Farmácia Básica Estado SUPERAVIT	1111119000C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	92.046,20
10	Farmacia Estado	BB	52941-9	5	0	2	501	010	099	RENDIMENTOS 2022	1111150000C APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LI	326.473,62
10	Farmacia Estado	BB	52941-9	2	0	2	621	010	214	At. Pac. COVID-19 UTI SUPERAVIT	1111119000C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	311.709,14
10	Farmacia Estado	BB	52941-9	3	0	2	621	010	158	COFINANCIAMENTO SUPERAVIT	1111119000C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	468.606,01
<b>Conta</b>	<b>55007-8</b>		<b>PROC.3907/18 PAB</b>									196.515,59
10	PROC.3907/18 PAB	BB	55007-8	3	0	2	500	002	001	SUPERAVIT 2020	1111119000C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	191.520,59
10	PROC.3907/18 PAB	BB	55007-8	4	0	2	500	002	001	RESTO A PAGAR EMP 5735	1111119000C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	4.995,00
<b>Conta</b>	<b>60047-4</b>		<b>CONV 274/ AP DE</b>									373.825,64
10	CONV 274/ AP DE	BB	60047-4	2	0	2	632	010	250	CONV 274-SESAU-AMBULANCIA SUPERAVIT	1111119000C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	343.690,47
10	CONV 274/ AP DE	BB	60047-4	3	0	2	501	010	099	RENDIMENTOS 2022	1111150000C APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LI	30.135,17
<b>Conta</b>	<b>60081-4</b>		<b>RAST DIAG CANCER</b>									1.388,80
10	RAST DIAG CANCER	BB	60081-4	1	0	2	621	010	229	Rastr e diag cancer Covid-19 (SUP 2021)	1111119000C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	1.388,80
<b>Conta</b>	<b>62171-4</b>		<b>MANUT CUSTEIO ES</b>									5.928,25
10	MANUT CUSTEIO ES	BB	62171-4	1	0	2	621	010	116	FARMACIA ESTADO SUPERAVIT	1111119000C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	5.928,25
<b>Conta</b>	<b>62172-2</b>		<b>ESTRUT INV ESTAD</b>									63.429,41
10	ESTRUT INV ESTAD	BB	62172-2	1	0	2	632	010	263	CONV CADEIRA ODONTO-SESAU SUPERAVIT	1111119000C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	60.375,00
10	ESTRUT INV ESTAD	BB	62172-2	2	0	2	501	010	099	RENDIMENTOS 2022	1111150000C APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LI	3.054,41
<b>Conta</b>	<b>624025-0</b>		<b>Req.UBS Carlos C</b>									28,03
10	Req.UBS Carlos C	CEF	624025-0	3	0	2	501	010	099	RENDIMENTOS	1111119000C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	28,03
<b>Conta</b>	<b>624033-1</b>		<b>Est. Unidade Sau</b>									981,40
10	Est. Unidade Sau	CEF	624033-1	1	0	2	601	010	150	Aq Mat Perm Hospital (SUP 2020)	1111119000C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	981,40





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA FLORIANÓPOLIS, 3062

20.665.259/0001-69

Exercício: 2023

## DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 02/01/2023

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
<b>Conta</b>	<b>624033-1</b>	<b>Est. Unidade Sau</b>										<b>981,40</b>
<b>Conta</b>	<b>624040-4</b>	<b>UBSCARLOS CHAGAS</b>										<b>10.960,72</b>
10	UBSCARLOS CHAGAS CEF		624040-4	1	0	2	601	010	149	SUPERAVIT 2020	1111119000C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	10.960,72
<b>Conta</b>	<b>624064-1</b>	<b>FMS CUSTEIO</b>										<b>2.378.751,65</b>
10	FMS CUSTEIO	CEF	624064-1	52	0	1	600	010	256	RESTO A PAGAR EMP 4721, 6627	1111119000C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	2.754,00
10	FMS CUSTEIO	CEF	624064-1	11	0	2	602	010	230	Demanda Assistencial COVID-19	1111119000C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	0,02
10	FMS CUSTEIO	CEF	624064-1	48	0	1	600	010	109	RESTO A PAGAR EMP 5788, 6589, 6590	1111119000C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	10.599,07
10	FMS CUSTEIO	CEF	624064-1	49	0	1	600	010	113	RESTO A PAGAR EMP 138,140,151,583,4746,5575,4	1111119000C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	68.603,31
10	FMS CUSTEIO	CEF	624064-1	50	0	1	600	010	131	RESTO A PAGAR EMP 3625	1111119000C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	604.566,50
10	FMS CUSTEIO	CEF	624064-1	51	0	1	600	010	181	RESTO A PAGAR EMP 277	1111119000C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	854,10
10	FMS CUSTEIO	CEF	624064-1	24	0	2	604	010	103	ACS - SUPERAVIT	1111119000C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	132.125,44
10	FMS CUSTEIO	CEF	624064-1	53	0	2	602	010	230	RESTO A PAGAR EMP 6381	1111119000C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	7.152,80
10	FMS CUSTEIO	CEF	624064-1	54	0	2	602	010	234	RESTO A PAGAR EMP 6382	1111119000C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	49.040,09
10	FMS CUSTEIO	CEF	624064-1	55	0	2	600	010	241	ATENÇÃO PRIMÁRIA - SUPERAVIT	1111119000C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	293.449,11
10	FMS CUSTEIO	CEF	624064-1	56	0	2	600	010	242	MAC - SUPERAVIT	1111119000C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	446.984,93
10	FMS CUSTEIO	CEF	624064-1	57	0	2	600	010	243	VIGILANCIA EM SAUDE - SUPERAVIT	1111119000C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	165.373,59
10	FMS CUSTEIO	CEF	624064-1	58	0	2	600	010	244	VIGILANCIA SANITARIA - SUPERAVIT	1111119000C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	5.004,39
10	FMS CUSTEIO	CEF	624064-1	59	0	2	600	010	245	FARMÁCIA - SUPERAVIT	1111119000C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	60.526,03
10	FMS CUSTEIO	CEF	624064-1	42	0	2	602	010	234	REFORCO REC COVID-19	1111119000C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	107.598,79
10	FMS CUSTEIO	CEF	624064-1	32	0	2	602	010	217	Apoio gestação,pré-natal,puerpério	1111119000C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	35.433,36
10	FMS CUSTEIO	CEF	624064-1	14	0	2	600	010	176	Lab Reg Protese Dentaria	1111119000C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	67.500,00
10	FMS CUSTEIO	CEF	624064-1	40	0	2	600	010	232	INC TEMP MAC PORT 2682	1111119000C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	17.037,60
10	FMS CUSTEIO	CEF	624064-1	39	0	2	600	010	231	INC TEMP MAC PORT 1394	1111119000C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	33.571,62
10	FMS CUSTEIO	CEF	624064-1	38	0	2	600	010	254	Inc Temp MAC Em. Relatoria Port 4072	1111119000C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	3.345,04
10	FMS CUSTEIO	CEF	624064-1	35	0	2	602	010	248	COVID SCTIE (Inc Ass Farm)	1111119000C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	7.052,91
10	FMS CUSTEIO	CEF	624064-1	45	0	2	602	010	189	UTI COVID - SUPERAVIT	1111119000C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	918,91
10	FMS CUSTEIO	CEF	624064-1	30	0	2	602	010	223	Centro Referencia Covid-19	1111119000C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	12.518,33
10	FMS CUSTEIO	CEF	624064-1	19	0	2	600	010	256	INC TEMP PAB PORT 843	1111119000C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	180.178,37
10	FMS CUSTEIO	CEF	624064-1	20	0	2	600	010	259	Inc Temp Em. Relatoria MAC port. 1453	1111119000C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	9.505,14
10	FMS CUSTEIO	CEF	624064-1	25	0	2	604	010	267	ACE - SUPERAVIT	1111119000C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	57.058,20
<b>Conta</b>	<b>624065-0</b>	<b>FMS INVESTIMENTO</b>										<b>2.402.637,60</b>





# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA FLORIANÓPOLIS, 3062

20.665.259/0001-69

Exercício: 2023

## DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 02/01/2023

Page 3

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
<b>Conta</b>	<b>624065-0</b>	<b>FMS INVESTIMENTO</b>										<b>2.402.637,60</b>
10	FMS INVESTIMENTO	CEF	624065-0	9	0	2	601	010	233	EQUIP E MAT PERM PORT 2688	1111119000Ç BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	286.000,00
10	FMS INVESTIMENTO	CEF	624065-0	4	0	2	603	010	004	USINA OXIGENIO	1111119000Ç BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	69,00
10	FMS INVESTIMENTO	CEF	624065-0	11	0	2	601	010	237	Aq mat perm (Hospital)	1111119000Ç BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	67.000,00
10	FMS INVESTIMENTO	CEF	624065-0	5	0	2	601	010	004	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PORT. 1	1111119000Ç BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	1.033,70
10	FMS INVESTIMENTO	CEF	624065-0	7	0	2	601	010	226	Aq Equip Mat Perm (TFD)	1111119000Ç BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	639.990,00
10	FMS INVESTIMENTO	CEF	624065-0	8	0	2	601	010	227	Aq Equip Mat Perm(Carlos Chagas)	1111119000Ç BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	89.367,13
10	FMS INVESTIMENTO	CEF	624065-0	3	0	2	601	010	193	ESTRUT ATEN ESPEC	1111119000Ç BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	35.003,26
10	FMS INVESTIMENTO	CEF	624065-0	10	0	2	601	010	236	Aq Equip UBS Orleans	1111119000Ç BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	54.991,00
10	FMS INVESTIMENTO	CEF	624065-0	1	0	2	601	010	238	Aq Equip Centro Referencia	1111119000Ç BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	33.907,64
10	FMS INVESTIMENTO	CEF	624065-0	12	0	2	601	010	240	Aq Equip e Mat Perm CAPS	1111119000Ç BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	112.958,98
10	FMS INVESTIMENTO	CEF	624065-0	13	0	2	501	010	099	RENDIMENTOS	1111119000Ç BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	40.344,99
10	FMS INVESTIMENTO	CEF	624065-0	14	0	2	601	010	251	Port 3130. Prop 20665259000/1210-01	1111119000Ç BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	850.297,00
10	FMS INVESTIMENTO	CEF	624065-0	15	0	2	601	010	252	Port 3960. Prop 20665259000/1210-20	1111119000Ç BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	150.183,20
10	FMS INVESTIMENTO	CEF	624065-0	2	0	2	601	010	006	Aquis. Mat. Permanente CSD Tarilândia	1111119000Ç BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	41.491,70
<b>Conta</b>	<b>63219-8</b>	<b>LEILÃO 2022</b>										<b>156.532,09</b>
10	LEILÃO 2022	BB	63219-8	1	0	2	755	010	269	LEILÃO 2022- SAUDE	1111119000Ç BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE	156.532,09
<b>TOTAL GERAL</b>												<b>10.481.955,43</b>

JARU, 02 de JANEIRO de 2023

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES  
SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SILVIA CRISTINA GONÇALVES DE CASTRO  
CONTADORA - CRC: 004301/O-6/RO

WILIANS MAR SIMOES  
ASSESSOR TEC.TESOURARIA DO FMS







# Município de Jarú

04.279.238/0001-59  
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE - 1080 - SETOR 02  
www.jaru.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	Disponibilidade Financeira	26/01/2023
ID: <b>1492603</b>		Processo
CRC: <b>C605C59F</b>		
Processo: <b>19-1513/2023</b>		
Usuário: <b>VANESSA LACERDA VISCARDI AVANCINE</b>		
Criação: <b>26/01/2023 15:39:39</b>	Finalização: <b>26/01/2023 15:40:12</b>	

MD5: **CD26AD600EA71259BEE789CB2A23DA98**

SHA256: **5C980DFF5CAF87E8F4DD0C50124FF81998B6438E9DDB6AE39E70E01CE970B27E**

Súmula/Objeto:

**Abertura de Crédito Adicional por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 446.984,93, ATENÇÃO ESPECIALIZADA HOSPITALAR**

### INTERESSADOS

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO Jarú RO 26/01/2023 15:39:39

### ASSUNTOS

OUTROS 26/01/2023 15:39:39

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 116	26/01/2023	1491850
Comunicação Interna 122	27/01/2023	1494372
Comunicação Interna 123	27/01/2023	1494395
Comunicação Interna 126	27/01/2023	1494985
Comunicação Interna 127	27/01/2023	1495171
Comunicação Interna 130	30/01/2023	1496154
Comunicação Interna 133	30/01/2023	1496944
Comunicação Interna 134	30/01/2023	1497322
Comunicação Interna 135	30/01/2023	1497403
Comunicação Interna 136	31/01/2023	1497818
Comunicação Interna 137	31/01/2023	1498026
Comunicação Interna 143	01/02/2023	1500781
Comunicação Interna 151	02/02/2023	1503148
Comunicação Interna 154	06/02/2023	1505583
Comunicação Interna 155	06/02/2023	1506011
Comunicação Interna 165	08/02/2023	1510673
Comunicação Interna 168	09/02/2023	1513935

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SILVIA CRISTINA GONCALVES DE CASTRO	Chefe de Contabilidade	08/02/2023 10:23:13
Assinado na forma do Lei Complementar Municipal nº 16/2020.		
WILIANS MAR SIMOES	Tesoureiro (a) Geral do Município	08/02/2023 10:36:32
Assinado na forma do Lei Complementar Municipal nº 16/2020.		
TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES	Secretário (a) Municipal	08/02/2023 12:10:39
Assinado na forma do Lei Complementar Municipal nº 16/2020.		



## Município de Jarú

04.279.238/0001-59

RUA RAIMUNDO CANTANHEDE - 1080 - SETOR 02

[www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br)

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br) informando o ID 1492603 e o CRC C605C59F.

RO 110011 FMS  
INVSUSINVESTSUS

CNPJ: 20.665.259/0001-69

FMS INVEST SUS

Agência: 2976

Conta: 00624065-0



Saldo Atual

R\$ 2.418.106,94 C

Limite do Cheque Especial

R\$ 0,00

Saldo Bloqueado

R\$ 0,00 C

Saldo Disponível

R\$ 2.418.106,94 C

## Saldo

Saldo	2.418.106,94 C
Limite do Cheque Especial	0,00
Saldo bloqueado	0,00 C
Saldo disponível	2.418.106,94 C
Saldo proprio disponivel	2.418.106,94 C

\* 650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

### Investimentos

PRODUTO	DATA REF.	SALDO
<a href="#">INVESTIMENTO FIC PRATICO CP</a>	30/01/2023	2.418.106,95 C

\* Clique no produto desejado para obter detalhes do investimento.

Saldo e Extratos

Investimentos

Pix

Transferências

Pagamentos

Transações

Convênio







# Município de Jarú

04.279.238/0001-59  
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE - 1080 - SETOR 02  
www.jaru.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Anexo</b>	<b>Extrato bancário atualizado conta</b>	<b>31/01/2023</b>
<b>ID:</b>	<b>1497972</b>	<b>Processo</b>
<b>CRC:</b>	<b>AA613146</b>	
<b>Processo:</b>	<b>19-1797/2023</b>	
<b>Usuário:</b>	<b>VANESSA LACERDA VISCARDI AVANCINE</b>	
<b>Criação:</b>	<b>31/01/2023 08:51:53 Finalização: 31/01/2023 08:52:24</b>	

MD5: **2ADEBE236E818C7C6A3476EA5A0D9BD1**

SHA256: **DBE3AADC743CC6E8333799628F060D4BEEB18463A834160339F864846B866C11**

Súmula/Objeto:

**Abertura de Crédito Adicional suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 639.990,00, PORTARIA Nº 1.991, DE 6 DE AGOSTO DE 2020.**

### INTERESSADOS

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO Jarú RO 31/01/2023 08:51:53

### ASSUNTOS

OUTROS 31/01/2023 08:51:53

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 136	31/01/2023	1497818
Comunicação Interna 137	31/01/2023	1498026
Comunicação Interna 143	01/02/2023	1500781
Comunicação Interna 151	02/02/2023	1503148
Comunicação Interna 165	08/02/2023	1510673

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br) informando o ID 1497972 e o CRC AA613146.

**Extrato por período**

Cliente: RO 110011 FMS INVSUSINVESTSUS

Conta: 2976 | 006 | 00624065-0

Data: 03/02/2023 - 15:19

Mês: Dezembro/2022

Período: 1 - 31

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	2.402.637,60 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104





# Município de Jarú

04.279.238/0001-59  
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE - 1080 - SETOR 02  
www.jaru.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
<b>Anexo</b>	<b>Extrato bancário conta (624065-0)</b>	<b>03/02/2023</b>	
ID: <b>1505170</b>		Processo	Documento
CRC: <b>009E09A6</b>			
Processo: <b>19-1797/2023</b>			
Usuário: <b>VANESSA LACERDA VISCARDI AVANCINE</b>			
Criação: <b>03/02/2023 16:22:06</b>	Finalização: <b>03/02/2023 16:26:15</b>		

MD5: **609F870E23CB45EBE6EBB4F92BCCE053**

SHA256: **0419B1FB30E518B5FBE63887BFA3496864A0E555D68F710153D08F73433170CE**

Súmula/Objeto:  
**extrato bancario**

### INTERESSADOS

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO	Jaru	RO	03/02/2023 16:23:41
-----------------------------------	------	----	---------------------

### ASSUNTOS

OUTROS			03/02/2023 16:24:04
--------	--	--	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 143	01/02/2023	1500781
Comunicação Interna 151	02/02/2023	1503148
Comunicação Interna 165	08/02/2023	1510673

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

VANESSA LACERDA VISCARDI AVANCINE	ASSESSOR (A) EXPEDIENTE DE EXECUÇÃO	03/02/2023 16:26:22
-----------------------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Lei Complementar Municipal nº 16/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br) informando o ID 1505170 e o CRC 009E09A6.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO Nº 013/CMS-JARU RO/2023.**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 16:11hs, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Jaru, iniciou-se a (587ª) Quingentésima Octogésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde CMS de Jaru, com base em suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº. 8080/90 e 8142/90 e Leis Municipais de nº. 940/GP/2006, 1752/GP/2013, 2.144/GP/2017 e 2482/GP/2019.

**CONSIDERANDO** que as decisões do Conselho Municipal de Saúde serão consubstanciadas em Resoluções, que serão obrigatoriamente encaminhadas para análise do chefe do poder Executivo Municipal para homologação.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei no 8.142/90;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007 Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle. E a Portaria nº 788, de 15 de março de 2017 Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 395, de 14 de março de 2019 Dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar:** A utilização do saldo financeiro referente à Proposta de Emenda Parlamentar Nº 20665.259000/1210-01, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para HOSPITAL MUNICIPAL SANDOVAL DE ARAÚJO DANTAS, CNES 2808609, Rua Florianópolis, Setor 07, JARU/RO - CEP:76890000, oriundos da Conta (624065-0) o qual a apresentou em 31/12/2022, saldo de R\$ 850.297,00 (oitocentos e cinquenta mil e duzentos e noventa e sete reais). Anexo PORTARIA Nº 3.130, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021 de 02/03/2022 ([ID 948021](#)) E ([ID 948045](#)).

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrárias.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Jaru Rondônia 25 de janeiro de 2023

**Verônica Wendland Damacena**

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Wendland Damaceno, Presidente do Conselho Municipal de Saude**, em 30/01/2023 às 18:12, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br), informando o ID **1496964** e o código verificador **505F8D9C**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	SILEZIA KELLY COIMBRA DA SILVA		***.612.412-**	31/01/2023 10:14

Docto ID: 1496964 v1





# Município de Jaru

04.279.238/0001-59  
RUA RAIMUNDO CANTANHEDE - 1080 - SETOR 02  
www.jaru.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
<b>Anexo</b>	<b>RESOLUÇÃO Nº 013/CMS-JARU RO/2023.</b>	<b>02/02/2023</b>	
ID: <b>1503274</b>		Processo	Documento
CRC: <b>CB8742E8</b>			
Processo: <b>19-2108/2023</b>			
Usuário: <b>VANESSA LACERDA VISCARDI AVANCINE</b>			
Criação: <b>02/02/2023 17:05:27</b>	Finalização: <b>02/02/2023 17:05:40</b>		

MD5: **5A95637BD82526DCD4353283D0BF8D14**

SHA256: **C72228BCB75C44D72DF073E2DDD02DAC423BA08EC5375F6AC4294C0F143D6DA7**

Súmula/Objeto:

**Abertura de Crédito Adicional suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 850.267,00, PORTARIA Nº 3.130, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

### INTERESSADOS

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PÚBLICO Jarú RO 02/02/2023 17:05:27

### ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL 02/02/2023 17:05:27

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Comunicação Interna 151 02/02/2023 1503148  
Comunicação Interna 165 08/02/2023 1510673

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br) informando o ID 1503274 e o CRC CB8742E8.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**PARECER**

**PROCESSO: 2108/2023**

**ASSUNTO:** Abertura de crédito adicional

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 850.297,00 (oitocentos e cinquenta mil e duzentos e noventa e sete reais), na Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde".

**RELATÓRIO**

Trata-se de pedido encaminhado via e-proc, através do [\(ID 1510673\)](#), visando a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no orçamento vigente do Município de Jaru, visando a aquisição equipamentos e materiais permanentes.

Em uma análise inicial, verifica-se que a presente solicitação pretende abrir crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro no valor de R\$ 850.297,00 (oitocentos e cinquenta mil e duzentos e noventa e sete reais), visando a aquisição equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, conforme disposto na Proposta nº 20665.259000/1200-01, FR 2.601 (superávit financeiro, apurado em balanço do exercício anterior).

Instruem o pedido, no que interessa, (i) Comunicação Interna nº 165/2023; (ii) Disponibilidade Financeira; (iii) Extrato bancário; e (iv) memória de cálculo;

Desta forma, vieram as documentações a este Departamento de Orçamento Público para análise e parecer quanto ao pedido.

É o relatório.

**DA FUNDAMENTAÇÃO**

Em se tratando de matéria orçamentária a iniciativa é exclusiva do Poder Executivo:

**LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

Art. 93 Lei de iniciativa do Executivo estabelecerão, com observância dos preceitos correspondentes da Constituição Federal:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

Art. 101 É de competência do Poder Executivo a iniciativa das Leis Orçamentárias e das que abram créditos, fixem vencimentos e vantagens dos servidores públicos, concedam subvenção ou auxílio, ou de qualquer modo, autorizem, criem ou aumentem as despesas públicas.

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 167. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

...

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

Os orçamentos públicos elaborados de forma técnica, não estão estanques na sua execução, seus ajustes poderão ocorrer, inclusive com recursos de outra esfera de governo. Neste caso, o Executivo propõe abrir crédito adicional suplementar visando a aquisição equipamentos e materiais permanentes (hospitalares, mobiliário, e de informática) para o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, conforme disposto na Proposta nº 20665.259000/1200-01, com recursos oriundos de transferências de recursos repassados pelo FNS (Fundo Nacional de Saúde), destinado à Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

A Lei Federal nº 4.320/64, dispõe das seguintes alternativas para abertura de crédito suplementar:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

**I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;**

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

Das justificativas nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, encontramos a [Comunicação Interna 165 de 08/02/2023 \(ID 1510673\)](#) da Secretaria Municipal de Saúde justificando a necessidade da aquisição equipamentos e materiais permanentes (hospitalares, mobiliário, e de informática) para o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, conforme disposto na Proposta nº 20665.259000/1200-01, com recursos oriundos de transferências de recursos repassados pelo FNS (Fundo Nacional de Saúde), destinado à Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde. Na comprovação dos recursos, anexo a solicitação vem o demonstrativo do superávit financeiro do exercício anterior e extrato bancário.

#### DA CONCLUSÃO

Considerando a PORTARIA Nº 3.130, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021, Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Considerando a Proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 20665.259000/1200-01.

Considerando o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior FR 2.601 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 013/CMS-JARU RO/2023, a qual aprova a utilização do saldo financeiro.

A solicitação em análise atende a legislação pertinente, vem acompanhado de exposição justificativa comprovando os recursos para abertura dos créditos suplementares.

Pelo exposto, este Departamento de Orçamento Público, é favorável pelo prosseguimento, uma vez que foram atendidos todos os pressupostos para a abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com as legislações pertinentes.

Jaru/RO, 09 de fevereiro de 2023

Eliane Aparecida Casato  
Supervisora do Departamento de Orçamento Público

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON OLIVEIRA DOS REIS, Diretor (a) de Departamento de Adm e Finanças**, em 09/02/2023 às 16:19, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE APARECIDA CASATO, SUPERVISORA DO DEPTO. DE ORÇAMENTO PÚBLICO**, em 09/02/2023 às 16:22, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br), informando o ID **1514032** e o código verificador **681EDF20**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MOANNE SARAIVA DUARTE CURTI		***.375.952-**	09/02/2023 18:00
2	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA		***.150.402-**	10/02/2023 07:38

Referência: [Processo nº 19-2108/2023](#).

Docto ID: 1514032 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

**AUTORIZAÇÃO N. 141**

**CONSIDERANDO** a [Comunicação Interna 165 de 08/02/2023 \(ID 1510673\)](#) e o [Parecer Técnico 53 de 09/02/2023 \(ID 1514032\)](#), **AUTORIZO** a continuidade do procedimento conforme a lei. Nada mais.

Jaru/RO, 09 de fevereiro de 2023.

**JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**  
Prefeito do Município de Jaru

Elaborado por:  
MOANNE SARAIVA DUARTE CURTI  
ASSESSORA ESPECIAL TÉCNICA DA SEGAP

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **MOANNE SARAIVA DUARTE CURTI, Assessor (a) Especial Técnico (a)**, em 09/02/2023 às 18:04, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 10/02/2023 às 15:37, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br), informando o ID **1515056** e o código verificador **358B3F2D**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA		***.150.402-**	10/02/2023 07:39
2	PEDRO HENRIQUE BARRIM VIANA SANTOS		***.990.882-**	13/02/2023 08:49

Referência: [Processo nº 19-2108/2023](#).

Docto ID: 1515056 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

PROJETO DE LEI Nº 3.700, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar por superávit financeiro.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU** decreta:

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 850.297,00 (oitocentos e cinquenta mil e duzentos e noventa e sete reais) na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.390, de 30 de novembro de 2022) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+):	R\$ 850.297,00
02 - Poder Executivo	
02.11.01 - Fundo Municipal de Saúde	
10.302.0001.1000.0000 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 850.297,00
F.R.: 2.601	
2 Recursos de Exercícios Anteriores	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de recursos STN (MSC) 2.601, Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Superávit financeiro:	R\$ 850.297,00
-----------------------	----------------

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.

Considerando a PORTARIA Nº 3.130, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021, Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Considerando a Proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 20665.259000/1210-01.

Considerando o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, fonte de recursos STN (MSC) 2.601, Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 013/CMS-JARU RO/2023, a qual aprova a utilização do saldo financeiro.

A abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, destina-se à aquisição equipamentos e materiais permanentes (hospitalares, mobiliário, e de informática) para o Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas, conforme disposto na Proposta nº 20665.259000/1210-01.

Referido projeto de lei é de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária, havendo de ser apreciado pela Câmara Municipal conforme preconiza a Lei Orgânica Municipal.

As operações de abertura de crédito adicional especial e suplementar estão previstas na Lei Federal n. 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, sendo que no particular, reza o artigo 41, I e II:

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

Prosseguindo em análise, segue abaixo alguns dispositivos legais também aplicáveis ao caso em tela, senão vejamos:

Art. 43. A abertura de créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º. Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - Os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei

O art. 43 confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Pelo exposto, submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito adicional suplementar para os fins que especifica.

Jaru/RO, 10 de fevereiro de 2023

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR  
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 10/02/2023 às 15:42, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br), informando o ID **1515401** e o código verificador **CCB5DF70**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA		***.150.402-**	10/02/2023 09:27
2	PEDRO HENRIQUE BARRIM VIANA SANTOS		***.990.882-**	13/02/2023 08:55

Referência: [Processo nº 19-2108/2023](#).

Docto ID: 1515401 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

ANEXO I  
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitação de créditos adicionais:

P. A	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR A SUPLEMENTAR
0001.1000	4.4.90.52	2.601	R\$ 850.297,00

Superávit Financeiro:

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA 2022	RESTOS A PAGAR 2022	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO
2.601	R\$ 2.362.223,61	-	R\$ 2.362.223,61
2.603	R\$ 69,00	-	R\$ 69,00
2.501	R\$ 40.344,99	-	R\$ 40.344,99

Fonte: Extrato bancário/Disponibilidade financeira

Jarú/RO, 10 de fevereiro de 2023

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR  
Prefeito do Município de Jarú

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 10/02/2023 às 15:42, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br), informando o ID **1515405** e o código verificador **77458B5B**.

**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA	***.150.402-**	10/02/2023 09:27
2	PEDRO HENRIQUE BARRIM VIANA SANTOS	***.990.882-**	13/02/2023 08:55

---

**Referência:** [Processo nº 19-2108/2023](#).

Docto ID: 1515405 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

**MENSAGEM Nº 1484/GP/2023**

**A Sua Excelência o Senhor**

Vereador Ilson Pedro Félix

Presidente da Câmara Municipal de Jaru

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna Câmara Municipal o projeto de lei nº 3.700, de 10 de fevereiro de 2023, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro no valor de R\$ 850.297,00 (oitocentos e cinquenta mil e duzentos e noventa e sete reais), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde".

Pelo exposto e nos termos do art. 62 da Lei Orgânica Municipal submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei a fim de que seja analisado, discutido e aprovado em regime de urgência, decorrente da necessidade de regulamentação da matéria em exame.

Jaru/RO, 10 de fevereiro de 2023

**JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**

Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 10/02/2023 às 15:42, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br), informando o ID **1515406** e o código verificador **0A4A3899**.

Cientes

Seq. Nome

CPF

Data/Hora

**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
1	JOAO PAULO MONTENEGRO DE SOUZA	***.150.402-**	10/02/2023 09:27
2	PEDRO HENRIQUE BARRIM VIANA SANTOS	***.990.882-**	13/02/2023 08:55

---

**Referência:** [Processo nº 19-2108/2023](#).

Docto ID: 1515406 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)  
19-2108/2023**

---

Interessado: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
Assunto: **ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL**

---

Data/Hora: **13/02/2023 08:55:27**  
Origem: **SEGAP - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO (9)**  
Destino: **CMJ - SECRETARIA LEGISLATIVA (379)**  
Finalidade: **()**

---

**Despacho:**

Encaminho para apreciação dessa digna Câmara Municipal o projeto de lei nº 3.700, de 10 de fevereiro de 2023, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro no valor de R\$ 850.297,00 (oitocentos e cinquenta mil e duzentos e noventa e sete reais), na unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde".

**PEDRO HENRIQUE BARRIM VIANA SANTOS  
ASSESSOR(A) JURÍDICO(A) DA SEGAP**

---

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59

---



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **PEDRO HENRIQUE BARRIM VIANA SANTOS, Assessor (a) Jurídico (a)**, em 13/02/2023 às 08:55, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br), informando o ID **1517666** e o código verificador **067D823D**.

---

Referência: [Processo nº 19-2108/2023](#).

Docto ID: 1517666 v1